

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 150, de 11 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 420, de 11 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

**Portaria-SEI nº 158, de 24 de agosto de 2023**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para compor a Comissão de Acolhimento e Comunicação Assistencial do Hospital Universitário Ana Bezerra (Huab), que tem como objetivo discutir as temáticas e questões relacionadas ao cuidado humanizado e ao bem-estar dos usuários, familiares e profissionais, tendo como base o investimento na qualificação do acolhimento e comunicação assistencial, bem como fortalecer estratégias de acolhimento, além de elaborar fluxos de comunicação assistencial que priorizem a segurança sanitária, sem abrir mão da humanização do cuidado.

<b>COLABORADOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>
Jacielelma Marcia da Silva - <b>Coordenadora</b>	Assistente Social	214****
Daniella Cristina de Sá Carneiro Costa Linhares – <b>Vice-Coordenadora</b>	Psicóloga Hospitalar	223****
Débora Silva de Oliveira Nunes - <b>Secretária</b>	Psicóloga Hospitalar	305****
Laura Regina Oliveira Santana	Psicóloga Organizacional	325****
Mayra Shamara Silva Batista	Psicóloga Hospitalar	101****
Liliane de Macedo Azevedo	Assistente Social	235****
Francisco Hilângelo Vieira Barros	Enfermeiro	239****
Cijara Leonice de Freitas	Enfermeira	228****
Ana Neilma Pinheiro das Neves	Enfermeira	226****
Lana Rose Cortez de Farias	Enfermeira	214****
Nicolly Suelly Souza Almeida Acioly	Médica	233****

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 108, de 28 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 312, de 28 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH